

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2021**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2021**  
**PROCESSO SEI N.º 04016-00083931/2021-50**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA HEMATOLÓGICA EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, EM REGIME DE COMODATO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, E COMPONENTES.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147\*\*\*3 SSP/DF** e inscrito no CPF **669.8\*\*.\*\*\*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **00.904.728/0004-90**, estabelecida na **R. PIONEIRA N.º 71 - QUADRA 1 LOTE 5 ESPAÇO IMUNOTECH - ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO - GOIÂNIA/GO**, CEP: **74.583-250**, telefone: **(11) 4280-7594**, e-mail: **fiscal.vyttra@vyttra.com**, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ**, portadora do RG n.º **43\*\*\*\*83 - SSP/SP**, inscrita no CPF n.º **\*\*\*.732.\*\*\*-05**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2021**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 149/2021 (77492703)**, apresentada pela área demandante ([153275273](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([153984607](#) e [163000883](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([154286265](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 89/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([162677270](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e na [Resolução n.º 07/2019](#).

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 149/2021 (77492703)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026**, com fundamento na [Resolução n.º 07/2019](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 287.083,44 (duzentos e oitenta e sete mil oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CMM	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6327	441782	CONJUNTO COLORAÇÃO PARA CÉLULAS SANGUÍNEAS, COMPONENTES: EOSINA AZUL DE METILENO E SOLUÇÕES RINSE EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	KIT	21	252	VYTTRA	R\$ 1.139,22	R\$ 287.083,44
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 287.083,44 (duzentos e oitenta e sete mil oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)</b>									

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **05 (cinco) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma da [Resolução n.º 07/2019](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com a [Resolução n.º 07/2019](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

**CONTRATANTE:**

<p><b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p><b>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</b></p>  <p><small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small></p>

CONTRATADA:

<b>LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ</b> Procuradora
<b>VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ, RG nº 43982083 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/02/2025, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **163004767** código CRC= **6C820C21**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00083931/2021-50

Doc. SEI/GDF 163004767